

PORTARIA Nº
CRC-CE - 300/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Senhor Párcelio Araujo Junior para ministrar a palestra "Microempreendedor Individual", no dia 20 de outubro de 2017, na cidade de Acaraú - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 19 de outubro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE